

LILIANE MORAES DE MACEDO	22/02/16	TÉCNICO - CONTADOR	ATC-A-II	19-21	ATC-A-III
LORENA BRITO CAMARA	12/05/16	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	19-21	AUD-A-III
MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
MANOEL ALCANTARA DA PAIXAO	01/04/08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	19-21	AOG-B-II
MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
MARCO SARAIVA KALIFFE	20/05/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA	28/07/2008	OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES	AOA-A-V	19-21	AOA-B-I
MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON	18/07/16	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	19-21	AUD-A-III
MAURO CEZAR COSTA ALVES	06/01/97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-C-I	19-21	AOG-C-II
MAX ALESSANDRO MONTEIRO MIRANDA	22/06/16	TECNICO EM INFORMATICA	AAI-A-II	19-21	AAI-A-III
OSANA DA SILVA NUNES	21/07/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
PATRICIA GUEDES DO VALE	06/01/97	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-C-IV	19-21	AOT-C-V
PATRICIA PAULINA BORGES LIMA	07/07/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
PATRICIA SOUSA RAMOS	04/06/08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-I	19-21	AOG-B-II
PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA	24/06/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-V	19-21	AUD-B-I
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	28/06/16	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	19-21	AUD-A-III
RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS	04/02/16	TÉCNICO - CONTADOR	ATC-A-II	19-21	ATC-A-III
REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	04/06/08	TÉCNICO - ECONOMISTA	ATC-B-I	19-21	ATC-B-II
REGIVALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	04/02/16	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-II	19-21	ATC-A-III
ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	04/06/08	MOTORISTA	AOM-B-I	19-21	AOM-B-II
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
RUBENS FERNANDES ROCHA	19/05/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
RUBERNILSON SILVA DE JESUS	13/03/2017	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-II	19-21	AUD-A-III
SANDRO FONSECA FERREIRA	06/01/97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-III	19-21	AOG-B-IV
SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	15/03/16	TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-II	19-21	ATC-A-III
SILAS GONÇALVES DOS REIS	01/07/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	19-21	AUD-A-V
SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA	24/02/16	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-II	19-21	ATE-A-III
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
SUE ANN DA SILVA MARÇAL	12/05/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS	21/01/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II
VERA REGINA CAMPOS SERRA	26/05/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	19-21	AUD-B-II

WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA	06/05/97	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-II	19-21	AUD-C-III
ANNA MARIA MALCHER GILLET	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-C-I	17-19	-
CLAYTON ALVES RIBEIRO	25/01/05	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-I	16-18	AUD-B-II
ILLA AGUIAR BATISTA	02/09/2013	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	16-18	-
KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	01/07/2013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-III	15-17	AUD-A-IV
LORENA MESQUITA SILVA VIANA	02/09/2013	ANALISTA JURIDICO	ATE-A-III	16-18	-
MARIA RUTH GOMES GREEN	01/02/95	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-B-IV	17-19	-
MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO	06/11/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	11-13	-
MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO	06/11/08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-IV	15-17	-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 14 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 742953

PORTARIA Nº 4544/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, conforme PORTARIA no nº 4379/2021-GP, de 14/12/2021, publicada no DJE – Diário de Justiça Eletrônico nº 7283/2021 de 15/12/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os Tribunais de Justiça a suspender o expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, desde que garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019 (D.O.E. de 8/5/2019), alterada pela Resolução nº 013/2019-CPJ, de 12/9/2019 (D.O.E. de 26/9/2019) e da PORTARIA nº 7707/2013-MP/PJG, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas:

I – Persistirá o regime de plantão ministerial/institucional, na forma estabelecida na Resolução nº 005/2019-CPJ e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e mesmo fora dos períodos estabelecidos nos incisos do art. 3º podendo atuar em tal hipótese, desde que comprovada a urgência.

II – As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão internamente, com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 9º da Resolução nº 005/2019-CPJ.

Art. 2º. Os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias também estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 742936

PORTARIA Nº 4547/2021-MP/PJG

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 4290/2021-GP, de 14 de dezembro de 2021, publicada no e-DJE do dia 15/01/2021, nas quais o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2022, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I;

CONSIDERANDO, por fim, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal, R E S O L V E:

Art. 1º. DIVULGAR os dias de feriados nacionais e estaduais em que, em razão de determinação legal, não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, conforme consta do Anexo Único deste ato.

Art. 2º. DETERMINAR que, no decorrer do ano de 2022, não haverá ex-